



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2011 AD REFERENDUM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Projeto Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental - ano 2011 do município de Manaus

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 03101/2011, trata do encaminhamento do Projeto Programa de Educação Pelo Trabalho para Saúde - PET Saúde/Saúde Mental - Ano letivo 2011, com o Título: Interação ensino-serviço-pesquisa no contexto da Saúde Mental;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 006/2010/SENAD/GSI/PR/ME, que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), o PET - Saúde Mental, e o Edital Conjunto nº 027/2010/SENAD/GSI/PR/ME, referente ao Processo Seletivo que destina apoio financeiro a projetos de fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Atenção em Saúde Mental, Crack, Álcool e Outras Drogas;

**CONSIDERANDO** que o prazo para envio dos pareceres da Comissão Intergestora Bipartite (CIB), do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES), para a Coordenação Nacional do PET-Saúde encerra-se dia 18 de fevereiro de 2011.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata Projeto Programa de Educação Pelo Trabalho para Saúde - PET Saúde/Saúde Mental - Ano letivo 2011, do município de Manaus, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Wilson Duarte Alecrim**.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 004/2011 datada de 16 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde